DECRETO Nº 14130 , DE 05 DE OUTUBRO DE 2017

Declara Hóspede Oficial do Município de Taubaté o Reverendíssimo Dom João Bosco Óliver de Faria

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO ÚNICO. É considerado Hóspede Oficial do Município, com todas as honras que lhe são devidas, o Reverendíssimo Dom João Bosco Óliver de Faria, Arcebispo Emérito de Diamantina-MG, que visitará nossa cidade, no dia 11 de outubro de 2017.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 05 de outubro de 2017, 378° da fundação do Povoado e 372° da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR Prefeito Municipal